

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Administrativo CONSAD
Processos: 23118.003050/2007-10	Câmara de Orçamento e Finanças
Parecer: 170/CAOF	
Assunto: Educação Permanente e Qualificação Profissional do Sistema Único de Saúde	
Interessado: PROPLAN – CEPESCO/ Depto. Enfermagem	
Relator: Consº Theophilo Alves de Souza Filho	

Parecer da Câmara:

Na 37ª sessão de 20 de outubro de 2008, a câmara aprovou o parecer do relator que: *"Sou de parecer favorável à celebração do Contrato entre a UNIR e a RIOMAR para realização de uma segunda turma e que seja realizado o contrato em questão e os aditivos necessário dentro do prazo permitido pelo Ministério da Saúde para execução plena do projeto."*


José Januário de Oliveira Amaral
Presidente dos Conselhos Superiores

Assunto: Educação Permanente e Qualificação Profissional do Sistema Único de Saúde

Interessado: Marco Antônio Domingues Teixeira – CEPESCO/ Depto. Enfermagem

Relator: Cons^o Theophilo Alves de Souza Filho

I- Relatório:

1.1. O presente processo trata de Celebração de Contrato entre a UNIR e a Fundação Rio Madeira para dar continuidade a execução do Projeto: EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE para realização de uma nova turma (PAG. 311) com 20 alunos no Curso Residência Multifuncional em Saúde da Família – modalidade Institucional, financiado pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE. (Secretaria Executiva/ Fundo Nacional de Saúde). Necessitando para isso celebrar Convênio entre a UNIR e a Sua fundação de apoio a RIOMAR.

1.2. O mesmo Curso foi aprovado Ad referendum do Plenário do CONSEA, ainda na gestão do Reitor Ene Gloria, e

1.3 O mesmo foi submetido à Plenária do CONSEA e Homologado na 38^o Sessão de 15/05/2007;

1.4. A primeira turma iniciou em 2007 e tem carga horária de 5.308 horas, compreendendo aulas teóricas e práticas em Unidades de Saúde da Família. O mesmo está em andamento devendo terminar neste ano de 2008.

1.5. Na primeira turma o número de vagas foi de 14 alunos, sendo a clientela alvo composta por: enfermeiros (08); odontólogos (03); psicólogos (03);

1.6. Na proposta para a segunda turma o número de vagas foi para 20 e com admissão de novas categorias: enfermeiro (8); odontólogo (3); bioquímico e/ou biomédico (3); nutricionista (3); educadores físicos (3).

1.7. Duração do curso com 24 mês;

1.8. Linha de pesquisas: prática sanitária, modelos assistenciais. Planejamento, gestão e avaliação de serviço/programas de saúde, epidemiologia, saúde da mulher e saúde da criança/adolescente;

1.9 Foram alocados para essa nova turma de 2008/2010 um montante de R\$ 1.408.154,44 para financiar bolsas para os preceptores (professores).

II – Análise:

2.1. Considerando o CHEK –LIST, que passa fazer parte desse processo, toda documentação necessária está no processo, tendo as exigências da Resolução N. 036/CONSAD atendidas e as páginas correspondentes a documentação estão mencionadas no CHEK-LIST.

III – Parecer:

Considerando que o processo analisado tem por objetivo oferecer uma nova turma ampliada do curso **Residência Multifuncional em Saúde da Família – modalidade Institucional financiado pelo Ministério da Saúde (Secretaria Executiva/ Fundo Nacional de Saúde)** e que para execução do mesmo há necessidade de celebração de Contrato entre a UNIR e a RIOMAR para gerir os recursos;

Considerando que o processo atende a Resolução N. 036/CONSAD;

Considerando que o que se quer do CONSAD é aprovação da Celebração do Contrato entre a UNIR e a RIOMAR;

Considerando que o projeto do Curso já teve aprovação do CONSEA para realização de uma primeira turma com 14 alunos;

Sou de parecer favorável à celebração do Contrato entre a UNIR e a RIOMAR para realização de uma segunda turma e que seja realizado o contrato em questão e os aditivos necessário dentro do prazo permitido pelo Ministério da Saúde para execução plena do projeto.


Cons. Theophilo Alves de Souza Filho

Relator